

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação.

DESPACHO Nº 1742/2023/PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 44/2023-GAB (evento SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto* sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **21/08/2023 até o dia 25/08/2023**, 5 (cinco) dias úteis.
2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.
3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.
4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 4 (quatro) vagas disponíveis e que o chamamento de 8 (oito) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);

f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

g) Diploma de graduação;

h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA

| Seq | Nome | Classificação | | Reclassificação | |
|-----|------------------------------------|---------------|-----|-----------------|-----|
| | | Geral | PcD | Geral | PcD |
| 128 | EDUARDO BUENO SOARES | 126 | ** | 112 | ** |
| 129 | AMANDA CAROLINE REZENDE DA COSTA | 127 | ** | 113 | ** |
| 130 | SUZANE CASSIANO NEVES | 128 | ** | 114 | ** |
| 131 | JONILSON PEREIRA SILVA | 129 | ** | 115 | ** |
| 132 | LARISSA FERREIRA LEO | 130 | ** | 116 | ** |
| 133 | LUI TE LARA ANTUNES RIBEIRO BARROS | 131 | ** | 117 | ** |
| 134 | RAISSA CAMARGO VAZ | 132 | ** | 118 | ** |
| 135 | LUANA NUNES TEIXEIRA DE SOUZA | 133 | ** | 119 | ** |

Solicitações de Desistência Definitiva e Temporária

| Seq. | Nome | Classificação | |
|------|-----------------------------------|---------------|-----|
| | | Geral | PcD |
| 2 | KARINY MILENA BORHN BORGES VIEIRA | 117 | ** |
| 3 | GABRIELA SILVA LOPES | 119 | ** |
| 4 | MORGANA MENDES SILVA | 122 | ** |
| 5 | MARINA BORGES DE FREITAS | 123 | ** |
| 6 | SCHARLINE WEIAND | 125 | ** |

MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO

Gerente de Gestão Institucional em Substituição

Portaria Nº343-GAB

MANIFESTAÇÃO

5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO**, **Responsável pelas Informações**, em 18/08/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO**, **Gerente**, em 18/08/2023, às 12:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50749155** e o código CRC **21825B16**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003013611



SEI 50749155